



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 6229 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SEGEC**

À

SAD, em paralelo à COSEG para ciência.

Assunto: Contrato nº 04/2014 (0130355). Locação Imóvel para abrigar a SEDE deste Regional. Renovação. Avaliação do imóvel.

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento com vistas à renovação contratual do Contrato nº 04/2014, cujo objeto é a locação do imóvel onde funciona a SEDE deste Egrégio Tribunal.

O valor contratual pago mensalmente é de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Encontra-se válido laudo de avaliação, *emitido em novembro/2018*, 0468328.

Para 2020 nossa proposta orçamentária previu para a categoria de despesa *locação de imóveis* o montante de R\$ 2.353.196,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil cento e noventa e seis reais), já incluída a presente renovação.

Cumpre informar que tramita neste Regional o PA SEI 0007138-55.2016.6.02.8000 que versa sobre regularização da situação fiscal perante à RFB e regularização no Cartório do Registro de Imóveis - "Habite-se".

Ao ensejo, convém registrar mandados de bloqueio e transferência de crédito recebidos neste Tribunal, expedidos por vários juízos, em relação aos valores dos aluguéis devidos à locadora, consoante informações nos seguintes procedimentos: PA SEI 0005885-27.2019.6.02.8000 - (Ação nº 0001826-53.2014.4.05.8000) 5ª Vara da Justiça Federal da 5ª Região, PA SEI 0003914-07.2019.6.02.8000 - (Ação nº 000018-83.2019.5.19.0007) penhora por descumprimento de obrigações trabalhistas - 7ª VARA DO TRABALHO DESTA CAPITAL e 0003959-11.2019.6.02.8000 - (Ação nº 0001201-20.2018.5.19.0009) e (0000149-52.2019.5.19.0009) ambos em curso na 9ª Vara do Trabalho desta capital) penhora por descumprimento de obrigações trabalhistas, devendo o pagamento ser realizado por meio de depósito em conta judicial vinculada, **seguindo a nova ordem de preferência estabelecida através do Despacho SEI de nº 0571374.**

Registre-se, por oportuno, instrução para aplicação de multa por descumprimento contratual, PA SEI 0007201-75.2019.6.02.8000, em tramitação na Direção-Geral.

Assim, solicitamos a Vossa Senhoria, ante a dimensão da contratação e as situações acima relatadas, que seja oficiada a contratada nos termos acima mencionados, bem como solicitado à SGO competente reserva de crédito para o exercício vindouro.

Em tempo, anexamos ao procedimento as seguintes certidões:

1. Receita Federal - 0608910
2. TST - 0608829
3. FGTS - 0608831
4. CONJUNTA DO TCU - 0608868
5. CADIN - 0608900

Respeitosamente,

Lindineide Oliveira Cardoso

Chefe da SEGEC



Documento assinado eletronicamente por **LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO, Chefe de Seção**, em 15/10/2019, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0608915** e o código CRC **709DAA9F**.

0008937-31.2019.6.02.8000

0608915v2